



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 12 de abril de 2013.

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2011, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 872420.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 12 de abril de 2013.


VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente


VEREADOR ZEZINHO TUCANO

Secretário

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.

Em 12 de 04 de 2013


SERVIDOR RESPONSÁVEL